



OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnica

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº ____ 2021

(Da Bancada do PSOL)

Requer ao Ministro da Saúde, Sr. Marcelo Queiroga, informações sobre consulta pública da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) acerca do uso da *eletroconvulsoterapia* para tratamento do autismo.

Senhor Presidente,

Requeiro com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Saúde, **Sr. Marcelo Queiroga**, informações sobre consulta pública da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) acerca do uso da *eletroconvulsoterapia* para tratamento para tratamento do autismo:

1. De acordo com Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, da CONITEC, as recomendações do documento foram “formuladas por painel de especialistas e representante de pacientes”. Quais foram os especialistas e representante de paciente ouvidos e/ou consultados no processo de elaboração e formulação de documentos? Favor incluir nome e cargo/função dos citados.



2. Ainda de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, os usuários alvo do PCDT são os “profissionais de saúde envolvidos no processo de cuidado, prescrição de medicamentos e gerenciamentos da condição clínica na atenção primária, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e serviços especializados”. Foram consultadas as entidades representativas da medicina e da assistência social? Se sim, quais entidades foram ouvidas? Favor incluir quaisquer documentos que subsidiem a resposta, tais como atas de reunião, e-mails, convites e requerimentos.

3. Quais estudos, artigos, teses, pesquisas foram utilizadas para embasar a elaboração do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo? Favor incluir tabela de referências dos estudos utilizados. Se possível, incluir link direto de acesso aos estudos.

4. Foram realizadas audiências públicas e/ou reuniões com entidades, movimentos e organizações da sociedade civil, ou organizações internacionais, que tratam do tema do Transtorno do Espectro Autista e das Pessoas Com Deficiência? Se sim, quais entidades/movimentos/organizações foram consultadas e ouvidas? Além disso, quantas foram as reuniões/audiências realizadas? Favor incluir quaisquer documentos que subsidiem a resposta, tais como atas de reunião, convites e requerimentos.

5. No dia 16 de dezembro deste ano, o jornal Estadão divulgou matéria intitulada “Ministério da Saúde recomenda choque elétrico para tratar autistas ‘de comportamento agressivo’”¹. De acordo com o pediatra e neurologista Clay Brites “A *eletroconvulsoterapia* é um retrocesso e uma política de saúde equivocada porque o autismo não pode ser encarado como um processo no

¹ Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/ministerio-da-saude-recomenda-choque-eletrico-para-tratar-autistas-de-comportamento-agressivo/>



qual essa terapia vai resolver todos os problemas. A liberação em centros específicos ou generalizados do SUS é temerária. *Antes dessa preocupação, o SUS deveria buscar o atendimento correto, multidisciplinar, aplicado de maneira ampla, com as famílias, e melhorando o acesso aos pacientes que mais precisam*". O Ministério pretende promover primazia e regularidade do eletrochoque em relação a tratamento alternativos, como o tratamento farmacológico? A CONITEC e o Ministério da Saúde reconhecem outras formas de tratamento, menos invasivos e mais corretos, adequados aos que os movimentos da luta antimanicomial tem defendido?

6. Em caso de aprovação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, após a realização de consulta publica prevista para 27 de dezembro de 2021, como será o processo de incorporação do tratamento no Sistema Único de Saúde? O Ministério está construindo algum documento em parceria com os gestores do Sistema Único de Assistência Social? Se sim, favor incluir quaisquer documentos que possam subsidiar a resposta.
7. Também em caso de aprovação do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo, após a realização de consulta publica prevista para 27 de dezembro de 2021, qual será a política de fiscalização da realização dos procedimentos de *eletroconvulsoterapia* no SUS? Qual a garantia que a técnica será aplicada com o consentimento dos eventuais pacientes, já que o protocolo não traz isso claramente?

Justificação





OS DEPUTADOS
Partido Socialismo e Liberdade
Técnicos

A Bancada do PSOL teve acesso ao “Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Comportamento Agressivo no Transtorno do Espectro do Autismo”², elaborado e publicado pela CONITEC e que agora está em fase de consulta pública³. Em 16 de dezembro, também, o jornal Estadão divulgou matéria intitulada “Ministério da Saúde recomenda choque elétrico para tratar autistas ‘de comportamento agressivo’”.

É sabido que o uso da eletroconvulsoterapia viola a convenção dos direitos humanos, sendo considerada como tortura pela ONU. Esse tipo de “terapia” contraria a Lei 10.216/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, conhecida como Reforma Psiquiátrica.

O pediatra e neurologista infantil Clay Brites, do Instituto NeuroSaber, afirma que precisam de atendimento de qualidade no sistema público:

“A eletroconvulsoterapia é um retrocesso e uma política de saúde equivocada porque o autismo não pode ser encarado como um processo no qual essa terapia vai resolver todos os problemas. A liberação em centros específicos ou generalizados do SUSU é temerária. Antes dessa preocupação, o SUS deveria buscar o atendimento correto, multidisciplinar, aplicado de maneira ampla, com as famílias, e melhorando o acesso aos pacientes que mais precisam”.⁴

Entidades como o Conselho Federal de Psicologia (CFP), a Associação Brasileira para Ação por Direitos das Pessoas Autistas (Abraça), a Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme), entre inúmeras outras, assinaram Nota de Protesto à Consulta Pública Conitec/SCTIE nº 107/2021, onde destacam, com preocupação:

2 Disponível em: <

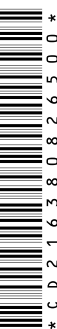
http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2021/20211207_PCDT_Comportamento_Agressivo_no_TEA_CP_107.pdf

>

3 Disponível em: < <https://forms.office.com/pages/responsepage.aspx?id=00pVmiu1Ykijb4TYkeXHBx3T9uISjdBT4qFSbZ9KVUQIRQnjc1OUIxN1VSUTMzSUVMQkZRTjvavViQIQCN0PWcu>>

4 Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/ministerio-da-saude-recomenda-choque-eletrico-para-tratar-autistas-de-comportamento-agressivo/>

choque-eletrico-para-tratar-autistas-de-comportamento-agressivo/



“A versão do documento submetido à consulta pública também faz uso de uma definição vaga e contestável do que são comportamentos agressivos. Há estreita relação desses comportamentos com o meio, com as barreiras e com a falta de acesso a apoio e a outros direitos fundamentais, o que é frequentemente ignorado. Por essa razão, urge a necessidade de uma mudança de paradigma no que se refere ao acesso à saúde e à habilitação e à reabilitação: o capacitismo e a falta de acessibilidade não podem ser combatidos com intervenções médicas.”⁵

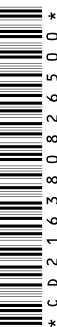
Além disso, a consulta pública não é suficiente para garantir a participação da sociedade civil e das organizações e movimentos das pessoas com deficiência. O estatuto da pessoa com deficiência deixa claro a necessidade de processos que garantam a participação direta dos mesmos na formulação e elaboração de políticas públicas e protocolos de saúde. Por essa razão apresentamos questionamentos que trazem preocupação sobre o verdadeiro processo de escuta com entidades e instituições credenciadas para o debate.

Ante o exposto, é urgente que este Ministério da Saúde, bem como suas estruturas competentes, forneçam as informações acerca do tema aqui solicitadas.

Talíria Petrone
Líder do PSOL

Vivi Reis
PSOL/PA

5 Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdr0S8oXo-Kl2baqyC4G7vnxikg9rXuTO2JlnkXrwI7D6HjvA/viewform>





Requerimento de Informação **(Da Sra. Talíria Petrone)**

Requer ao Ministro da Saúde, Sr. Marcelo Queiroga, informações sobre consulta pública da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (Conitec) acerca do uso da eletroconvulsoterapia para tratamento do autismo.

Assinaram eletronicamente o documento CD216380826500, nesta ordem:

- 1 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) *-(P_119782)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

